



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3204, de 01 de outubro de 2021.

EMENTA: PRORROGA A PORTARIA QUE DESIGNA SERVIDORAS EM FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR ESCOLAR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica prorrogada a Portaria de nº 3096, de 19 de abril de 2021 das servidoras, **Elziane Botan**, **Lidiane Dondoni Lorencini**, **Priscila Paula de Oliveira Duque e (Adriana Drago Christ)**, que Designa na Função Gratificada de Diretor Escolar (Pró-Tempore), do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no período de 28 de setembro de 2021 a 31 de outubro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 28 de setembro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 01 de outubro de 2021.

Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 01/10/2021.

Cristina Caldara Arrivabeni
Secretária da SEMADI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 01/10/2021

Gilmara Passaroti Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 01/10/2021
SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo